



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



DECRETO Nº.: 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

“Coloca servidor a disposição e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, em observância Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1.991,

DECRETA:

Artigo. 1º - Colocar à disposição do SEGPLAN (Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento). Condomínio Vapt Vupt. - com ônus para o Município de Ipameri, o servidor **MODESTO SILVA DUARTE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, registro Funcional 102.010, CPF:nº 125.187.001-53, pelo período de 1º de Janeiro a 31 Dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

